



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3338/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que o estacionamento na Rua Luiz Castro seja permitido em apenas um lado da via.

JUSTIFICATIVA:

Ao limitar o estacionamento a apenas um lado, a Rua Luiz Castro terá um fluxo de veículos mais contínuo e seguro, permitindo que motoristas e pedestres utilizem a via com maior tranquilidade. Essa medida simples pode prevenir acidentes, otimizar o tempo de deslocamento e garantir uma melhor resposta em emergências, beneficiando toda a comunidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE JUNHO DE 2025

CRISTIANO KLAUS FISCHER
VEREADOR - PRD